CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

RESOLUÇÃO Nº 02 /2026
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Institucional Estratégico da Câmara Municipal de Itabaiana/SE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o art. 3º, I-III, combinado com art. 7º, VII, a, combinado com art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da governança, da transparência e da eficiência administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe quanto à adoção de instrumentos formais de planejamento estratégico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Institucional Estratégico da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, para o período de 2025 a 2028, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O Plano Institucional Estratégico constitui instrumento oficial de governança, devendo orientar as ações administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal, bem como subsidiar o controle interno e externo.

Art. 3º Compete à Mesa Diretora, com apoio da Controladoria Interna, promover o monitoramento, a avaliação periódica e, quando necessário, a atualização do Plano Institucional Estratégico.

Art. 4º Os relatórios de acompanhamento e avaliação do Plano deverão integrar o Relatório Anual de Gestão da Câmara Municipal.

Art. 5º As unidades administrativas deverão alinhar seus planos de ação, metas e indicadores às diretrizes estabelecidas no Plano Institucional Estratégico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 19 de fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal

1º Secretário

2º Secretário

PLANO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO
Vigência: 2026 – 2028

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE

Responsável Legal: Breno Gois de Rezende

Unidade de Controle Interno: Controladoria Interna

Período de Vigência: 2026 a 2028

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Plano fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- Constituição Federal, arts. 37 e 70
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)
- Lei nº 13.460/2017 (Direitos do Usuário dos Serviços Públicos)
- Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)
- Orientações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE)

3. CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal de Itabaiana exerce funções legislativas, fiscalizatórias, administrativas e de representação política, sendo essencial a adoção de planejamento estratégico formal para garantir eficiência, transparência, integridade institucional e aprimoramento contínuo dos serviços prestados à sociedade.

4. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

4.1 Missão

Legislar, fiscalizar e representar a sociedade itabaianense com ética, transparência e compromisso com o interesse público.

4.2 Visão

Ser referência estadual em gestão pública legislativa eficiente, transparente e participativa.

4.3 Valores

Legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, ética, transparência, responsabilidade social e inovação.

5. MATRIZ ESTRATÉGICA

(Objetivos, Indicadores, Metas, Prazos e Responsabilidades)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Fortalecer a governança institucional e o sistema de controle interno

Elemento	Descrição
Indicador	Percentual de normativos internos revisados e atualizados
Meta	Atualizar 100% dos normativos administrativos
Prazo	Dezembro/2026
Responsável	Mesa Diretora / Controladoria Interna
Unidade de Medida	Percentual (%)
Fonte de Verificação	Atos normativos publicados

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Ampliar a transparência ativa e passiva

Elemento	Descrição
Indicador	Percentual de atendimento às demandas da LAI dentro do prazo legal
Meta	100% das demandas respondidas tempestivamente
Prazo	Dezembro/2026
Responsável	Ouvidoria / Assessoria de Comunicação
Unidade de Medida	Percentual (%)
Fonte de Verificação	Relatórios da Ouvidoria

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Modernizar os processos administrativos e legislativos

Elemento	Descrição
Indicador	Percentual de processos administrativos e legislativos digitalizados
Meta	Implantar tramitação eletrônica em 80% dos processos
Prazo	Junho/2027
Responsável	Diretoria Administrativa / Tecnologia da Informação
Unidade de Medida	Percentual (%)
Fonte de Verificação	Sistema eletrônico institucional

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Promover a capacitação contínua dos servidores e vereadores

Elemento	Descrição
Indicador	Horas médias de capacitação por servidor/ano
Meta	Mínimo de 40 horas anuais por servidor
Prazo	Avaliação anual
Responsável	Recursos Humanos / Escola do Legislativo
Unidade de Medida	Horas
Fonte de Verificação	Certificados e relatórios de capacitação

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Fortalecer a participação social e a comunicação institucional

Elemento	Descrição
Indicador	Número de audiências públicas, consultas e ações participativas
Meta	Realizar no mínimo 12 ações participativas por ano
Prazo	Avaliação anual
Responsável	Comissões Permanentes / Comunicação Social
Unidade de Medida	Quantidade
Fonte de Verificação	Atas, registros e publicações oficiais

6. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 Estrutura de Monitoramento

O acompanhamento do Plano será realizado pela Mesa Diretora, com apoio da Controladoria Interna, mediante:

- Relatórios trimestrais de desempenho
- Painel de indicadores estratégicos
- Reuniões periódicas de avaliação
- Prestação de contas anual

6.2 Critérios de Avaliação

- Grau de cumprimento das metas
- Eficiência administrativa
- Conformidade legal
- Transparência institucional
- Impacto das ações

6.3 Tratamento de Desvios

Os desvios identificados ensejarão planos de ação corretivos, com prazos e responsáveis definidos, devidamente formalizados e monitorados.

7. GESTÃO DE RISCOS INSTITUCIONAIS

Risco	Impacto	Probabilidade	Medida Mitigadora	Responsável
Descumprimento de prazos legais	Alto	Médio	Padronização de fluxos e capacitação	Controladoria
Falhas na transparência	Alto	Baixo	Monitoramento contínuo do Portal	Comunicação
Baixa qualificação técnica	Médio	Médio	Plano anual de capacitação	RH
Ineficiência operacional	Médio	Médio	Digitalização de processos	Diretoria Administrativa

8. COMUNICAÇÃO CONTÍNUA

Objetivos:

- Garantir publicidade dos atos administrativos e legislativos
- Facilitar o acesso à informação pública
- Fortalecer o controle social
- Promover transparência institucional

9. MÉTODOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Canal	Método	Periodicidade	Responsável
Portal da Transparência	Atualização de atos, contratos, despesas e relatórios	Diária	Comunicação / Controladoria
Redes Sociais Institucionais	Divulgação de sessões, projetos e audiências	Diária	Assessoria de Comunicação
Sessões Plenárias	Comunicação direta com a sociedade	Semanal	Mesa Diretora
Audiências Públicas	Consulta e escuta social	Mensal	Comissões Permanentes
Relatório Anual de Gestão	Prestação de contas institucional	Anual	Presidência / Controladoria

10. GOVERNANÇA DO PLANO

Instância Responsável: Comitê de Governança e Planejamento

Composição: Presidência, Mesa Diretora, Controladoria, Diretoria Administrativa, Comunicação e Ouvidoria

Periodicidade de Revisão: Anual

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Institucional Estratégico passa a integrar o sistema de governança da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, devendo servir de referência para auditorias internas e externas, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

MESA DIRETORA

Breno Gois de Rezende
Presidente

Fernando Carvalho dos Santos
Vice-Presidente

Carlos Vagner Ferreira de Santana
1º Secretário

Moisés Mendonça Mota
2º Secretário

Wagner Menezes de Andrade
3º Secretário

EQUIPE TÉCNICA

Rafael Ramos Eloy
Procurador Legislativo

Márdilla Souza de Queiroz
Procuradora Geral

Paulo Pereira dos Santos Filho
Agente Técnico de Controladoria

Thais Marlony Freire Santos
Coordenadora de Controle Interno

Gresiele Santana Alves dos Santos
Gerente de Recursos Humanos